



REGULAMENTO DE USO QUADRAS DE BEACH TÊNIS

OBJETIVO

Estabelecer as normas de uso das Quadras de Beach Tênis (01 e 02) da Associação Residencial Alphaville 11, garantindo segurança, bom convívio e correta utilização do espaço, destinado exclusivamente à prática do beach tênis pelos associados, dependentes e locatários devidamente cadastrados.

1. Uso da Quadra

1.1 O uso das quadras é exclusivo dos associados, respeitando a grade esportiva oficial, os horários de aulas da empresa terceirizada e os "rachões", realizados aos sábados, domingos e feriados, das 7h às 12h.

1.2 É proibida a realização de jogos competitivos com convidados sem autorização prévia da Diretoria Executiva.

1.3 As quadras destinam-se exclusivamente ao beach tênis. Outras atividades só poderão ocorrer mediante aprovação da Diretoria Executiva.

1.4 A prática esportiva é de inteira responsabilidade dos usuários. O Alpha 11 não se responsabiliza por acidentes, lesões ou danos materiais.

1.5 Nos dias de eventos oficiais, as quadras poderão ser reservadas exclusivamente para a Diretoria Executiva.

2. Aulas Particulares

2.1. As aulas particulares só poderão ser ministradas por professores cadastrados no Departamento de Esportes (recepção da academia).

2.2. Associados que sejam profissionais habilitados poderão lecionar desde que também estejam regularmente cadastrados.

2.3. É obrigatório o uso de camiseta de identificação fornecida pela Associação. O descumprimento implicará cancelamento do cadastro do profissional.

2.4. O professor poderá permanecer em quadra por até 90 minutos consecutivos (duas aulas seguidas). Havendo fila de espera, deverá liberar a quadra.

2.5. É proibida a realização de aulas durante os horários de "Rachão Beach Tênis".

2.6. O aluno, e não o professor, deve realizar a reserva da quadra no aplicativo.

2.7. A apresentação do CREF é desejável, isentando a Associação de qualquer responsabilidade civil, trabalhista ou criminal.

3. Reservas e Acesso

3.1. As reservas devem ser feitas exclusivamente pelo aplicativo da Associação, com tolerância de 15 minutos após o horário marcado.

3.2. Se não houver ao menos dois jogadores presentes após o prazo, a reserva será automaticamente cancelada e a quadra liberada.

3.3. Durante os "rachões", o uso será em duplas, e caso haja fila, a rotação seguirá a ordem de chegada indicada no porta-raquetes disponível no local.

3.4. A presença de apenas um jogador ou professor não garante direito de uso ou bloqueio da quadra.

3.5. Cada associado poderá fazer até duas reservas por dia, desde que: não sejam sequenciais; sejam em períodos distintos (manhã, tarde ou noite).

3.6. Associados que não comparecerem ou não cancelarem sua reserva com 12 horas de antecedência estarão sujeitos às seguintes penalidades:

- a) 1ª ocorrência – bloqueio do sistema de reservas por 7 dias;
- b) Reincidência – bloqueio por 14 dias.

3.7. As penalidades não se aplicam em caso de chuva ou cancelamento justificado.

4. Condutas Gerais

4.1 Todos os usuários devem respeitar os horários, regras e limites de convivência estabelecidos.

4.2 É proibido o uso de bebidas alcoólicas, cigarros ou alimentos dentro das quadras.

4.3 Os usuários devem zelar pela limpeza e conservação das quadras e equipamentos.

4.4 Danos ao piso, redes ou estruturas deverão ser comunicados à administração, cabendo ao responsável o ressarcimento.

5. Disposições Finais

5.1 Casos omissos serão analisados pela Diretoria de Esportes e pela Diretoria Executiva.

5.2 As penalidades previstas neste regulamento serão aplicadas em conformidade com o Regimento Interno e Estatuto da ARA 11.

5.3 Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisado sempre que necessário.